

PREFEITURA DE MANAUS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMEF	
CND Nº 83625/2011	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CONTRIBUINTE: ANDRE DE VASCONCELOS GUTIRANA	
ENDEREÇO: RUA DRA. YAMILE NOGUEIRA, 3, PARQUE 12, 69055000	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12972901	
CNPJ/CPF: 10855056000181	
Declaro-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em dívida Ativa, até a presente data.	
Tributos	Manaus, 20 de Setembro de 2011.
***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS ***** ***** NÃO CONSTAM DÉBITOS DE PARCELAMENTO VENCIDOS *****	
Reservas	
Certidão expedida com base no Decreto no. 7007/2003 do Dec. 833/2011	
VÁLIDA ATÉ 19-DEC-11	
A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ DOBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.	

VALIDAÇÃO**CND Nº 83625/2011**

Para comprovar a veracidade desta Certidão Negativa de Débitos (CND), visite o portal da Prefeitura Municipal de Manaus e clique no link
Validação de Certidão Negativa de Débitos.

**Não é necessário CARIMBAR, ASSINAR OU PERFURAR
(FILIGRANAR).**

09/11

S
-
A

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº	Data e Hora
10224823	21/11/2011 09:16:43 Hs

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 21/12/2011

RAZÃO SOCIAL **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**
ENDEREÇO **RUA COMERCIAL, NRO 3, LOJA 1 MINI SHOP IPANEMA, PARQUE 10, MANAUS-AM, CEP 69 055**
INSCRIÇÃO ESTADUAL **04.293.840-6**
SITUAÇÃO CADASTRAL **Ativo / Sit. Deb. Normal**
CNAE **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

C.G.C. **10.855.056/0001-81**

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema.

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz

07/12

			
GOVERNO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS			
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE			
INSCRIÇÃO	CNPJ	VIA	
04.293.840-6	10.855.056/0001-81	1	
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA			
NOME FANTASIA			
DB INFORMATICA			
REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Normal	10/06/2009	07/06/2011	07/06/2013
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS			
ENDERECO DO ESTABELECIMENTO			
Rua COMERCIAL, Nº. 3, LOJA 1 MINI SHOP IPANEMA, PARQUE 10, CEP: 69055000, MANAUS, AMAZONAS			
ATIVIDADE ECONÔMICA			
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desde 10/06/2009 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de			
OBSERVAÇÃO			
Optante do Simples Nacional			
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO			
			
001307462037419			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**
CNPJ: **10.855.056/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:41:15 do dia 23/09/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2012.

Código de controle da certidão: **9948.F5E5.1B09.C4CF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

03/11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 501672011-03001020

Nome: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

CNPJ: 10.855.056/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação do obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/08/2011.

Válida até 11/02/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10855056/0001-81, 10855056/0001-81
Razão Social: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
Nome Fantasia: DB INFORMATICA
Endereço: R COMERCIAL 3 LÍMINI SHOP IPANEM / PARQUE 10 DE
NOVEMB / MANAUS / AM / 69055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2011 a 20/12/2011

Certificação Número: 2011112111272042787043

Informação obtida em 21/11/2011, às 11:27:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**SDS**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para fins de comprovação de capacidade técnica, visando a habilitação em Licitações Públicas, que a empresa **D.B. Informática**, situada na Rua Comercial, nº.03 – Loja 01, Mini Shop Ipanema- Bairro Parque Dez, inscrita com o CNPJ nº.10.855.056/0001-81 e Inscrição Estadual nº.04.293.840-6, forneceu para este Centro os equipamentos abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
01	Bebedouro Gelagua	100 Unds.
02	Freezer 154 Ltrs.	02 Unds.
03	Fogão de 04 bocas	02 Unds.
04	Geladeira 261 Lts.	40 Unds.

O Centro Estadual de Unidades de Conservação – CEUC desconhece qualquer fato que desabone a conduta da referida Empresa, até a presente data.

Manaus-AM, 05 de abril de 2010.

Giovanni Bessa

Departamento de Infraestrutura e de Logística
Centro Estadual de Unidades de Conservação – CEUC/SDS

Centro Estadual de Unidades de Conservação – CEUC/SDS
Tel/Fax: (0xx92) 3642-2339/4330 ramais 2018 – 2016 Fax : (92) 3642-8807
Rua Recife, 3280 – Parque 10 de novembro – CEP. 69.050-030

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonio de R.
1922 - Av. 14 de Abril, 107 - 69022-440 Manaus - AM - Fone: 3642-8807
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art. 7º inciso V da Lei nº. 8955 - C.O.U.F.
Selo: AJ243063 - Data/Hora: 10/11/2011 15:12:33
Emittido por: CARLOS ALBERTO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
FUNETJ: 0,19 FUNDPAM: 0,06 TOTAL 2,70
Código de validação: F68F-F623-8D6C-EF00 - Valida em www.sselcm.com.br

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº:

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 18/11/2011. Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, vinculado ao CNPJ: 10.855.560/0001-89. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 21 de novembro de 2011.

PEDIDO Nº:



30.10.11

20 04 11

JUCEM

BALANÇO PATRIMONIAL

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME

RUA COMERCIAL Nº 3 LJ 1 MINI SHOP IPANEMA
CEP 69.055-000

Manaus Amazonas

CNPJ/MF 10.855.056/0001-81

NIRE 1310122420-7

CARTÓRIO RABELO - FÓRUM DE JOTAS DE TIANAUS - Artonino Rabele Assessor
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art 7º inciso V da Lei nº. 8935 - Dou.Fa
Selo: AJ243066 - Data/Hora: 10/11/2011 16:12:44
Emitido por: CARLOS ALBERTO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
FUNETJ: 0,19 FUNDFAM: 0,08 TOTAL 2,70
Código de validação: A6E9-8BEC-CF60 A720 - Valide em www.seloam.com.br

DEMONSTRAÇÃO do BALANÇO em 31 de DEZEMBRO de 2010

31/11

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - MERUA COMERCIAL Nº 3 LOJA 1 MINI SHOP IPANEMA PARQUE 10 69.055-000
CNPJ 10.855.056/0001-81 NIRE 13101224207 DE 27/05/2008

31 12 11

JUCEA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 de DEZEMBRO de 2010

INDICES DE LIQUIDEZ E SOLVENCIA GERAL

<u>INDICE DE LIQUIDEZ GERAL :</u>	ILG =	$\frac{AC + RCP}{PC + ECP}$	ILG =	15,40
<u>INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE :</u>	ILC =	$\frac{AC}{PC}$	ILC =	15,40
<u>INDICE DE LIQUIDEZ SECA :</u>	ILS =	$\frac{AC - ESTOQUE}{PC}$	ILS =	15,40
<u>INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA :</u>	ILM =	$\frac{DISPONIVEL}{PC}$	ILM =	12,65
<u>SOLVENCIA GERAL :</u>	SG =	$\frac{ATIVO TOTAL}{PC + ELP}$	SG =	16,83
<u>INDICE DE LIQUIDEZ GERAL :</u>	ILG =	$\frac{57.407,45}{3.726,08}$	ILG =	15,40
<u>INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE :</u>	ILC =	$\frac{57.407,45}{3.726,08}$	ILC =	15,40
<u>INDICE DE LIQUIDEZ SECA :</u>	ILS =	$\frac{57.407,45}{3.726,08}$	ILS =	15,40
<u>INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA :</u>	ILM =	$\frac{47.162,45}{3.726,08}$	ILM =	12,65
<u>SOLVENCIA GERAL :</u>	SG =	$\frac{62.729,11}{3.726,08}$	SG =	16,83

MANAUS AM, 31 de DEZEMBRO de 2010

EMPRESA ORGANIZADA CONTABIL
Gentil Moreira de Sousa
CRC/AM 33461/O-1JUCEA
Maria Rita Elvas dos Santos
Assessora Técnica
Matr. 14537-0-BANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
ADMINISTRADORSANTO RIO RIBEIRO - TITULO DE NOTAS DE MANAUS
SELO ELETRONICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRFAM
Certifico que a presente fotocópia está fielmente de acordo com o original.
Art. 7º inciso V, da Lei nº 8935/2006
Selo: AJ243070 - Data/Hora: 10/11/2011 16:12:02
Emitido por: CARLOS ALBERTO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
FUNETJ: 0,19 FUNDFAM: 0,06 TOTAL: 2,70
Código de validação: 2087-EAB4-CABA-E1C8 - Valido em: www.sisipam.com.br

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - MERUA COMERCIAL No 3 LOJA 1 MINI SHOP IPANEMA PARQUE 10 69.055.000
CNPJ 10.855.056/0001-81 NIRE 13101224207 DE 27/05/2009

20 04 11

1000

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de DEZEMBRO de 2010

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	57.407,45	CIRCULANTE	3.726,08
DISPONIVEL	47.162,45	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	3.726,08
Caixa	1.618,00	Fornecedores	-
Bancos c/Movimento	1,00	Obrigações Tributárias	3.726,08
Aplicações	45.543,45	Obrigações Sociais	-
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	10.245,00	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-
Duplicatas a Receber	7.065,00	Financiamentos	-
Estoque de Mercadorias	3.180,00		
PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.003,03
IMOBILIZADO	5.321,66	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
Imovel - Prédio	-	Capital Social	50.000,00
Maquinas e Equipamentos	-		
Instalações	5.321,66	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	9.003,03
Móveis e Utensílios	-	Lucros Acumulados	3.548,62
Veículos	-	Lucro Líquido do Exercício	5.454,41
Equipamentos de Comunicação	-		
(-) Depreciação Acumulada	-	COMPENSAÇÃO	-
INVESTIMENTOS	-	Seguros contratados	-
Investimentos	-		
COMPENSAÇÃO	-		
Contrato de Seguros	-		
TOTAL DO ATIVO	62.729,11	TOTAL DO PASSIVO	62.729,11

MANAUS AM, 31 de DEZEMBRO de 2010

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
ADMINISTRADOREM ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Gentil Moreira da Silva
CRCIAM 306172

CARTÓRIO CÂMBIO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Amazonia (Brasil) Ltda.
NIRE 13101224207 - 02/04/2011 - 395295
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T-7
Certifico que a presente foto: esta, contém 30 originais
Art. 1º do Inciso V da Lei no. 8935/2004
Selo: AJ243086 - Data/Hora: 10/11/2011 16:12:43
Emitido por: CARLOS ALBERTO - ESCRIVÃO AUTORIZADO
FUNETJ: 8,10 FUNOPAM: 0,05 TOTAL: 8,15
Código de validação: 882E-36CE-2E23-063A - Valide em www.stoam.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2011

SOB Nº: 395295

Protocolo: 11/019206-0

Empresa: 13 1 0122420 7

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
- MEEDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETARIO GERALConselho Regional de Contabilidade
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL-DHP

Nº 011/001573 CRCAM-00001/0-7

TÉCNICO CONTÁBIL

GENTIL MOREIRA DA SILVA

Nº 011/001573 CRCAM-00001/0-7

CENTRO

AMPA 011 - MANAUS - AM

VALIDAR
GUARAR

2112

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME

RUA COMERCIAL No 3 LOJA 1 MINI SHOP IPANEMA PARQUE 10 69.055-000

CNPJ 10.855.059/0001-81 NIRE 13101224207 DE 27/05/2009

20 04 11

JUN 11

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 de DEZEMBRO de 2010

D R E - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1. (+) RECEITA OPERACIONAL	-
Receita Bruta de VENDAS	313.720,47
(-) Devoluções de Vendas	-
Receita sobre Serviços	-
(-) ISS sobre Serviços	-
2. (-) IMPOSTOS S/ VENDAS/SERVIÇOS	-
(-) ICMS	22.517,66
(-) PIS	-
(-) COFINS	-
3. (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	291.202,81
4. (-) CUSTOS OPERACIONAIS	-
(-) das Mercadorias Vendidas	263.482,40
5. (=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	27.720,41
6. (-) DESPESAS OPERACIONAIS	-
(-) Despesas c/Pessoal	-
(-) Despesas Gerais	6.120,00
(-) Despesas Diretoria	-
(-) Despesas Financeiras	-
(-) Despesas Tributárias	16.146,00
(-) Despesas de Depreciação	-
7. (=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	5.454,41
8. (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-
9. (+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-
(+) Outras Receitas	-
10. (=) LUCRO ANTES DA CSLL/IRPJ	5.454,41
(-) Provisão do CSLL	-
(-) Provisão do IRPJ	-
11. (=) LUCRO LÍQUIDO	5.454,41

LUCRO DO EXERCÍCIO =**R\$ 5.454,41**

MANAUS AM, 31 de DEZEMBRO de 2010

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
ADMINISTRADOR

CARTONIO RABELO - OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Ass. de Reg. e Trib. - 1100
 Selo Eletrônico de Fiscalização do T-AM
 Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
 Art 7º inciso V da Lei nº 8935 - Deu Fx
 Selo: A-243068 - Data/Hora: 10/11/2011 16:12:48
 Emitido por: CARLOS ALBERTO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 FUNETJ: 0,10 FUNDPAM: 0,05 TOTAL: 2,70
 Código de validação: D89E-D2CE-7106-B116 - Valide em www.seldam.com.br

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME

RUA COMERCIAL Nº 3 LOJA 1 MINI SHOP IPANEMA PARQUE 10 69 055-000

CNPJ 10.855 056/0001-81 NIRE 13101224207 DE 27/05/2009

20 04 11

JUN 09

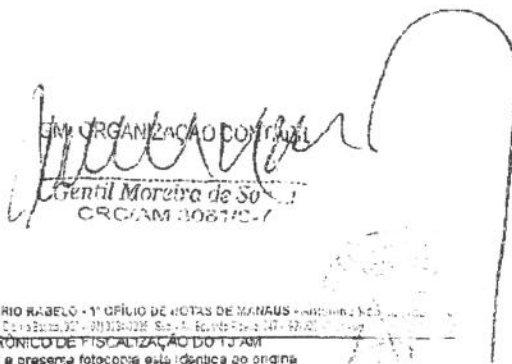
BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 de DEZEMBRO de 2009

RECEITAS DE VENDAS

<u>MÊS/ANO</u>	<u>COMPRAS</u>	<u>VENDAS</u>
JANEIRO/2010	32.786,20	38.572,00
FEVEREIRO/2010	527,17	620,20
MARÇO/2010	4.578,95	5.387,00
ABRIL/2010	13.461,45	15.837,00
MAIO/2010	16.685,33	19.629,80
JUNHO/2010	18.267,86	21.491,60
JULHO/2010	15.508,25	18.245,00
AGOSTO/2010	35.225,70	41.442,00
SETEMBRO/2010	22.086,40	25.984,00
OUTUBRO/2010	29.005,40	34.124,00
NOVEMBRO/2010	32.226,05	37.913,00
DEZEMBRO/2010	46.303,64	54.174,87
<u>TOTAL DE RECEITAS</u>	266.662,40	313.720,47

MANAUS AM, 31 de DEZEMBRO de 2010


Gentil Moreira de Souza
CRC/AM 30870-1


ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
ADMINISTRADOR

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art. 7º inciso V da Lei nº 8935/2009
Selo: AJ243067 - Data/Hora: 10/11/2011 16:12:46
Emitido por: CARLOS ALBERTO - ESCRIVÃO AUTORIZADO
FUNETJ: 0,19 FUNDFAM: 0,00 TOTAL: 0,70
Código de validação: 251F-B424-CD6A-4E49 - Valide em: www.eselam.com.br

6/11